

LEI Nº 1048

Dispõe sobre denominação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se “Brigadeiro Eduardo Gomes”, a estação ou sede no “Aeroporto Romeu Zema”, onde recebem os passageiros que ali embarcam ou desembarcam.

Art. 2º – Dentro do prazo de 90 dias, o Prefeito mandará fixar a placa com o nome alusivo.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 7 de dezembro de 1.967.

PAULO MÁRCIO FERREIRO
Prefeito

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário

UT OMNES MEMINERINT